



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, SANDRA REGINA DA SILVEIRA GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a6fc64a0-1d16-4a32-978a-055d243bc9fa

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no Item 24 da Resolução 190/2022, que não houve a realização de medidas de ajuste fiscal para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes no Município de Amaraji no exercício de 2022.

Amaraji-PE, em 24 de Março de 2023.

Atenciosamente,

Aline De Andrade Gouveia
Prefeita Amaraji - PE